



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

Pregão Eletrônico nº 032/2025

Pelo presente Termo aditivo de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Mario Cirino Rodrigues, 249, centro, na cidade de Caseiros/RS, inscrito no CNPJ nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, JOELICE BORTOLANZA CANALI, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.143.410/0001-97, com sede na Rua Bernardo Taveira Junior, nº 111, Bairro Areal, cidade de Pelotas/RS, CEP: 96.077-550, neste ato representado por seu Sócio Sr. Ednilson de Souza Antunes, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Av. Presidente Juscelino Kubitschet de Oliveira, nº 2000, Bairro São Gonçalo, cidade de Pelotas/RS, CEP: 96.075-810, CPF nº 003.775.070-40, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e com o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2025, resolvem firmar o presente Termo aditivo de contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica aditivado o presente contrato administrativo nº 001/2026 em 25%, compreendendo o valor total de R\$ 10.084,37 (Dez mil e oitenta e quatro reais com trinta e sete centavos), correspondendo a quantidade de 40 (quarenta) Luminárias de Led (Item 01) e 190 (cento e noventa) metros de Cabo de Cobre PP 3X2 5mm (Item 02).

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas em Contrato administrativo nº 001/2026 que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Caseiros, 19 de março de 2026.


MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

CONTRATANTE

DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____